**Edital de Convocação das Assembleia Geral Extraordinária da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES – de forma Digital**

O Presidente do Conselho de Administração da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES, no uso de suas atribuições previstas na Letra “b” do Artigo 26 do Estatuto Social, CONVOCA a Assembleia Geral Extraordinária, inclusive com poderes de Ordinária, da Entidade para se realizar no dia 30 de julho de 2025, às 13hs (treze horas), em primeira convocação; às 14h (catorze horas), se houver necessidade de segunda convocação e às 16h (dezesseis horas), em caso de necessidade de terceira convocação. A Assembleia será realizada de forma digital, com participação à distância, através o sistema Google Meet (cujo link será enviado oportunamente) e terá como referência a sua sede na sala 212, do Edifício Conjunto Baracat, nº 27, Setor de Diversões Sul, Asa Sul, na cidade de Brasília, DF, para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Apreciação do Relatório Anual de Atividades e do Parecer do Conselho Fiscal, em relação às contas da entidade, referentes ao ano anterior.**
2. **Deliberação e aprovação de Plano de Atividades, elaborado pelo Conselho de Administração.**
3. **Eleição para preenchimento de cargos vagos no Conselho de Administração.**
4. **Reforma do Estatuto e sua consolidação.**
5. **Outros assuntos de interesse da entidade.**

A Assembleia Geral será instalada de acordo com o Artigo 17 do Estatuto Social, sendo dois terços dos seus integrantes em primeira convocação, metade mais um dos seus integrantes em segunda convocação, uma hora após e pelo menos um terço de seus integrantes, duas horas após, em terceira e última convocação. A presença será registrada virtualmente.

O Conselho de Administração da entidade, em base ao Artigo 16 do Estatuto Social definiu que a participação na Assembleia Geral poderá ser de até 08 (oito) delegados por UNICAFES Estadual, além das pessoas integrantes atualmente do Conselho de Administração e do Conselho fiscal, e mais dois delegados por Confederação filiada, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto Social, com participação de assessores e convidados. Brasília, aos 30 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aparecido Alves de Souza - Presidente­­­­­­­­­­